Certificado de Aprovação — CA Nº 53836

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202170/2026-94

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança para proteção das pernas, com faixa refletiva, confeccionada em uma camada de tecido antichamas Dynamo Fire, 100% algodão e gramatura nominal de 273 g/m², ATPV 12 cal/cm², fabricado pela empresa Santista Têxtil S.A. Esta vestimenta pode variar em código ou modelo dentro da família deste documento. Essas variações podem ser quanto ao tipo de fechamento (velcro, zíper ou botão, interno ou externo), com ou sem reforço no gavião, coxa ou oelho, com ou sem bolsos faca ou traseiros, com ou sem bolsos cargo laterais, cintura com elástico total, meio elástico ou cós total com passantes e cordão, tornozelo com ou sem elástico, cores e tamanhos. Cores: Preta, amarela, azul-claro, azul-marinho, azul-royal, branca, caqui, cinza, laranja, verde-escuro, verde-claro, vermelha, amarelo-fluorescente, laranja-fluorescente. Tamanho: P PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG, EXGG, E1, E2, E3, E4, E5, E6 ou 34 ao 72.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	CALÇA DYNAMO FIRE FR FTRF 32.
Validade do CA	01/03/2031

Fabricante / Importador

Empresa	SEMAPHORO CONFECCAO DE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ	21.693.833/0001-55
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Tamanhos	P PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG, EXGG, E1, E2, E3, E4, E5, E6 ou 34 ao 72
Cores	Vide campo "Descrição" acima.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0149 - GTM CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 030211 EPI/2026

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**